



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: KENTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.276.330/0001-77.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.174.760,06 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - **Unidade Orçamentária:** 040101. Natureza da Despesa: **39040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte:** 118 - Recursos de Fundos Especiais - Classificação Funcional: 02.061.0015.2864 - **1º grau** e 02.061.0015.2865 - **2º grau** - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, dos **SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE OPERACIONAL DA SOLUÇÃO PARA CAPTURA AUDIOVISUAL DE SESSÕES PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS, GRAVAÇÃO DIGITAL, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DESTAS INFORMAÇÕES POR MEIO DIGITAL E TEXTUAL PARA CONSULTA, COM CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA**, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência Nº 58/2019 - PJPI/TJPI/STIC/GOVTIC/ACSTIC e seus Anexos (0988008), na Errata sob nº 7/2020/STIC/ACSTIC (1513848) e Informação Nº 11100/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC (1582239), com fundamento no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 44/2020 - PJPI/TJPI/SCI (1651663) e o Parecer Nº 1278/2020 - PJPI/TJPI/SAJ (1676734).

AUTORIZO a contratação direta da empresa KENTA INFORMÁTICA S A, CNPJ: 01.276.330/0001-77, pelo Valor Total Estimado de R\$ 1.174.760,06 (Um milhão cento e setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e seis centavos), nos termos da Justificativa Nº 65/2020 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1593339) e da Manifestação Nº 6414/2020 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1683292), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade de licitação.

DETERMINO, ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 29/04/2020, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1685885 e o código CRC 837B05CE .
18.0.000056652-3

4.2. PUBLICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

11/2020/PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 11/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO SEI Nº 20.0.000023176-3

REQUERENTE: SECRETARIA GERAL - SECGER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES (PALÁCIO SEDE E ANEXO E FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA-PI)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 cc/ art. 4º da Lei nº 13.979/2020

EMPRESA: SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.602.049/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento de **contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização de ambientes**, dentre as medidas que podem ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS** responsável pelo surto - COVID -19, cuja finalidade é a eliminação de vírus, fungos, mofos, bactérias e ácaros das instalações do Palácio da Justiça e do Fórum Cível e Criminal "Des. Joaquim de Sousa Neto", **com fundamento no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 cc/ art. 4º da Lei nº 13.979/2020**, recepcionando o Parecer SAJ Nº 1156/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1671886).

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.602.049/0001-87, para realizar os serviços de sanitização de ambientes do Palácio Sede da Justiça do Piauí e Anexo e do Fórum Cível e Criminal de Teresina-PI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus anexos, no **Valor Total R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, nos termos da Justificativa Nº 126/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (1663235), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, AUTORIZADO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**.

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJPI), o **extrato deste ato** como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 28/04/2020, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1684950 e o código CRC 50F1B1A6 .
20.0.000023176-3

4.3. PUBLICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

9/2020/PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 9/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO SEI nº 19.0.000086696-5

OBJETO: Locação do imóvel situado na **Rua Rui Barbosa, nº 420, Bairro Fonte dos Matos, Piri-piri - PI**, destinado ao armazenamento de veículos e demais objetos apreendidos e entregues no Fórum da Comarca de Piri-piri-PI.

REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93.

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - 040101

LOCADORA: LUCIANA CAVALCANTE QUEIROZ - CPF Nº 456.841.624-87

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto refere-se a **locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, nº 420, Bairro Fonte dos Matos, Piripiri - PI**, destinado ao armazenamento de veículos e demais objetos apreendidos e entregues no Fórum da Comarca de Piripiri-PI, com fundamento no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 32/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (1627239) e o Parecer SAJ Nº 996/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1636544).

AUTORIZO a contratação direta do imóvel destinado ao armazenamento de veículos e demais objetos apreendidos e entregue no Fórum da Comarca de Piripiri-PI, localizado na **Rua Rui Barbosa, nº 420, Bairro Fonte dos Matos, Piripiri - PI**, que se encontra registrado na folha 139, do livro 2-AAB do Registro Geral, sob a matrícula nº AV-1-12.37702 de Registro de Imóveis - Cartório do 1º Ofício - Piripiri - PI de propriedade da Sra. LUCIANA CAVALCANTE QUEIROZ - CPF Nº 456.841.624-87, nos termos da Justificativa Nº 97/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (1621259), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJPI), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 24/04/2020, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1675888** e o código CRC **93329C94**.

19.0.000086696-5

4.4. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 13/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 13/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO SEI nº 20.0.000028034-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos - Classe II**, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI.

REQUERENTE: SECRETARIA GERAL

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XI, LEI 8.666/93.

CONTRATADA: RAZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - CNPJ: 11.703.484/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento para contratação direta, através de dispensa de Licitação, cujo objeto é **prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos - Classe II**, com fundamento no Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 49/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (1678411) e o Parecer Nº 1320/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1681351).

AUTORIZO a contratação direta da empresa RAZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - CNPJ: 11.703.484/0001-51, nos termos da Justificativa Nº 127/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (1664208), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/04/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1689450** e o código CRC **BFD0EC86**.

4.5. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 12/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 12/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO SEI nº 20.0.000025557-3

OBJETO: CONTRATO DE ADESÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE CONSUMIDORA DO FÓRUM DA COMARCA DE OEIRAS (PI) - AJUSTE DA DEMANDA

REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA

CONSUMIDOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FÓRUM DA COMARCA OEIRAS (PI)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXII, LEI 8.666/93.

CONTRATADA: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 06.840.748/0001-89)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento para contratação direta, através de contrato de adesão, cujo objeto é o ajuste da demanda do **fornecimento de energia elétrica** na Unidade Consumidora do **Fórum da Comarca de Oeiras**, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 46/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (1654087) e o Parecer Nº 1136/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1664045).

AUTORIZO a contratação direta da empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 06.840.748/0001-89), nos termos da Justificativa Nº 119/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (1653173), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/04/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei